

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2024

Pelo presente termo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apicás/MT, através do Presidente da Câmara Municipal, Senhor **Valdomiro Nunes Bernardes**, torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta referente à **Inexigibilidade nº 009/2024**, que teve como objetivo a **contratação de empresa especializada para a realização do curso "Encerramento de Mandato e Transição de Governo: Diretrizes e Boas Práticas"**, destinado à capacitação dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Apicás.

O processo licitatório, em toda sua tramitação, atendeu à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e em continuidade à adjudicação pelo presidente, **homologa-se** o Processo Licitatório n.º 011/2024, à empresa **Vanessa Carli Treinamentos Ltda**, inscrita sob o CNPJ n.º 43.XXX.XXX/0001-XX, vencedora do certame.

Apicás MT, 22 de OUTUBRO de 2024

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
TERMO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 009/2024

EMPRESA: Vanessa Carli Treinamentos Ltda

CNPJ: 43.XXX.XXX/0001-XX

Referente ao **Processo de Inexigibilidade nº 009/2024**, que trata da contratação de empresa especializada para a realização do curso **"Encerramento de Mandato e Transição de Governo: Diretrizes e Boas Práticas"**, a ser ministrado nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, na cidade de Cuiabá/MT, a empresa **Vanessa Carli Treinamentos Ltda**, por meio de seu representante legal, **VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES**, inscrito sob o CPF nº 0XX. XXX. XXX-79 declara que **renuncia ao direito de interpor recurso** contra qualquer ato referente ao mencionado processo licitatório.

A empresa declara estar ciente de todas as etapas do processo e de suas condições, concordando plenamente com o resultado do julgamento e a adjudicação realizada.

Apicás MT, 22 de OUTUBRO de 2024

VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES

Proprietária

Vanessa Carli Treinamentos Ltda

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2024

Eu, **Valdomiro Nunes Bernardes**, Presidente da **Câmara Municipal de Apicás**, no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto do processo de inexigibilidade de licitação à empresa **VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 43.XXX.XXX/0001-XX, para a realização do curso **"ENCERRAMENTO DE MANDATO E TRANSIÇÃO DE GOVERNO: DIRETRIZES E BOAS PRÁTICAS"**, ao valor total de **R\$ 7.500,00**, a ser realizada nos dias **24 e 25 de outubro de 2024**, conforme os termos constantes no processo.

Apicás/MT, 22 de outubro de 2024.

Valdomiro Nunes Bernardes Presidente da Câmara Municipal de Apicás

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PORTARIA N.º 028/24 - RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 028/24

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS,

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, E NA FORMA DA LEI DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, portador da RG 14277387 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 993.035.311-91, residente e domiciliado nesta cidade de Arenápolis-MT, servidor desta Casa de Leis, 05 (cinco) dias férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/22 à 01/02/23, sendo gozado a partir do dia 21/10/2024 à 25/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 18 de outubro de 2024.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 200/2024

*"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA** e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 038/2024, de 11 de setembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2021/2022, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas em etapa única (**20 dias**) de **11 a 30 novembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres